



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE

009
FL
01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 /2019

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social , apresenta justificativa para contratação direta por **DISPENSA**, do imóvel do senhora **Marisa Lessa Moraes Martins**, brasileira, casada, maior e capaz, portador do CPF nº 400.502.895-00 e RG nº 223.214 - SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº1704/AP301-Jardins, Bairro: 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominado **Locador**, Tem justo e acordado entre si o presente Contrato de Locação de Imóvel, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Considerando que o imóvel atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso em manter espaço adequado para população e ao servidores nos setores, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, na Praça 31 de Março, nº113, Centro, Pacatuba/Se, destinado ao funcionamento do CRAS, deste Município.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Praça 31 de Março, nº113, Centro, Pacatuba/Se, faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 07023 – Fundo Municipal de Assistência Social
PA: 2020 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social
ED: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR: 1001

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 27 de dezembro de 2019.


Tays Coelho Quitério
Chefe de Departamento

Ratifico em
27.12.2019
